

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**LEI Nº 990  
DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza a concessão de subvenção social à **Associação Cultural Marcelina Vieira**, e dá providências correlatas.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,  
Estado de Sergipe,***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de subvenção social, no exercício de 2024, à **Associação Cultural Marcelina Vieira**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº 29.413.578/0001-51, recursos até o limite de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme a dotação apropriada consignada no Orçamento do Município, desde que haja disponibilidade financeira.

**§ 1º** O valor referido no "caput" deste artigo não inclui, acaso existentes, recursos orçamentariamente previstos oriundos de emendas parlamentares de caráter impositivo.

**§ 2º** A concessão a que se refere o "caput" deste artigo, e o conseqüente repasse de recursos, depende do atendimento às condições e exigências previamente definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, após a formalização do competente processo administrativo e do correspondente convênio, observadas, ainda, as disposições aplicáveis da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

**LEI**

2



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**LEI Nº 990  
DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 18 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

*[Handwritten Signature]*  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*[Handwritten Signature]*  
**Antônio Beltran Santos**  
**Secretário Municipal de Finanças**

*[Handwritten Signature]*  
**João Diniz de Resende Neto**  
**Secretário Municipal da Administração**

*[Handwritten Signature]*  
**Felipe Souza Santos**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

*[Handwritten Signature]*  
**Carmen Denise dos Santos**  
**Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Município**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>